



DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2/2025**

1. PROCESSO Nº 714/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução de Serviços Técnicos Profissionais em TI e Aquisição de Materiais de Informática.

4. DO CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON

CNPJ nº 94.188.208/0001-20

5. DA CONTRATADA

MARCIO TIAGO ALBERTI - ME

CNPJ/CPF nº 09.006.382/0001-35

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1,0	und	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TI	340,00	340,00
2	1,0	und	CABO USB PARA IMPRESSORA, DE 3 METROS.	25,00	25,00
3	1,0	und	BATERIA PARA NOBREAK, ELGIN, 12X7.	140,00	140,00
4	1,0	und	CARREGADOR PARA TELEFONE CELULAR - USB	59,00	59,00

Valor total da contratação: R\$ 564,00

quinhentos e sessenta e quatro reais

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

01 CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

01 CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

Unidade

0101 ADMINISTRAÇÃO

0101 ADMINISTRAÇÃO

Função

4 Administração

4 Administração

Sub-função

122 Administração Geral

122 Administração Geral

Programa

1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Projeto/Atividade

2 1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

2 1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

33 1880 Recursos Próprios dos Consórcios

111 1880 Recursos Próprios dos Consórcios



Categoria econômica
339030170000
339040210000

MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e análise da nota fiscal pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Santa Rosa/RS, 24 de fevereiro de 2025.

COFRON

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 2/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Santa Rosa/RS, 24 de fevereiro de 2025.

Jones Jehn da Cunha
Presidente